



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.216 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre alteração dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI”.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos
de Infrações – JARI, através da Lei nº 1.548 de 19 de novembro de
2002:

DECRETA:

**Art. 1º - A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI, terá a seguinte composição:**

Presidente: **Belmiro de Luca Junior**

Suplente da Presidência: **Cornélio Brunhoroto Gimenez**

Primeiro Membro: **Osmar Donizetti Vitoriano**

Suplente do Primeiro Membro: **Walkyria Fernandes de Freitas**

Segundo Membro: **Terezinha Ramos Cirino**

Suplente do Segundo Membro: **Vanusa Aparecida Moreira**

**Art. 2º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações –
JARI terá como secretário o Sr. Renan Casarini Sacardo.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o
Decreto Nº 3.136/2022.**

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), ao
primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal